



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 017/2026

ALAN DOS SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO DE EVENTO DE SOM AUTOMOTIVO A SER REALIZADO DUAS VEZES POR MÊS, EM LOCAL ADEQUADO E PREVIAMENTE DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, OBSERVANDO INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO À EMISSÃO SONORA E À ORDEM PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação considerando que encontros informais de som automotivo já ocorrem no município, tornando necessária a organização, fiscalização e controle da atividade, a fim de evitar perturbação do sossego público e garantir segurança à coletividade.

A regulamentação deverá observar:

- Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais, art. 42)
- Perturbação do sossego;
- Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais, art. 54) – Poluição sonora;
- Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro, art. 228) – Uso indevido de equipamento sonoro;
- Normas técnicas da ABNT (NBR 10.151) quanto aos limites de ruído.

Diretrizes propostas:

- Realização em horário compatível com a legislação municipal de silêncio (exemplo: 14h às 22h);
- Definição, pelo Executivo, de área afastada de hospitais, escolas e zonas residenciais;
- Inscrição prévia dos veículos participantes;
- Monitoramento de níveis de emissão sonora;
- Apoio da segurança pública durante o evento.

Objetivo: Organizar e regulamentar atividade existente, garantindo lazer com responsabilidade, segurança e respeito à coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

ALAN DOS SANTOS
Vereador